



Portaria Nº 06/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Faculdade Ciências da Vida no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar que as reuniões de todos os órgãos colegiados, incluindo as do Conselho Superior, sejam realizadas de maneira remota enquanto prevalecerem as medidas sanitárias COVID-19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 09 de setembro de 2020.

Valer Marcilio Farias
Diretor Geral
Faculdade Ciências da Vida